



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/81
De 16/Octubro/1.981

Dispõe sobre a concessão de título honorífico ao
Dr. MITHUO MINAMI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º- Fica concedida ao Dr. Mithuo Minami, atual Presidente da Companhia de Construção Escolares do Estado de São Paulo.- Consesp.- Título de "CIDADÃO POTIRENDABANO".

Art. 2º- Para atender as despesas decorrentes da confecção do Diploma Artístico contendo os termos do título honorífico a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, fica o Poder Legislativo autorizado a dispendar até a importância de C\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 3º- O recebimento da honraria ora concedida far-se-á através de Sessão Solene com data e horário previamente estabelecido pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Baldo
mero Seabra" em 16 de outubro de 1.981.

(a)- Jesus José Attab
Presidente
Domingos Fernandes Filho
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data Supra

(a)- Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-